

Juiz de Fora, 23 de novembro de 2020.

Edital de Remoção nº 02/2020 – Campus Juiz de Fora

Pedido de Reconsideração: Emerson de Oliveira Muniz

De acordo com o item 2.1 do Edital de Remoção 02/2020, poderão participar do processo seletivo em questão, servidores ocupantes do cargo de professor EBTT e que **atendam às exigências conforme disposto no Anexo I do mesmo edital**. O Anexo I descreve claramente a Área de Atuação pretendida: **Geografia**.

Pode ser verificado no currículo lattes e também em sua portaria de nomeação constante na pasta funcional do servidor Fábio Costa Peixoto que sua **área de atuação não é Geografia**. Dessa forma, reforçado pelo disposto 4.1 do edital, no qual desclassifica candidato que deixe de atender a **quaisquer** das exigências do edital, entendemos que o servidor será eliminado do processo seletivo do Edital 02/2020 por não atender plenamente às exigências mínimas de inscrição.

Ressalta-se a relevância de atender plenamente as exigências do Anexo I, por se tratar de uma vaga oriunda da aposentadoria de uma professora que atuava nas disciplinas exclusivas da área de Geografia. A necessidade atual do campus, em razão desta aposentadoria, portanto, é um(a) professor(a) com Licenciatura Plena em Geografia e que tenha **Geografia** como sua **área de atuação**, conforme exigência do edital.

Mediante o exposto, faremos a retificação do resultado e publicaremos no site.

Assim, consideramos o pedido de Reconsideração **Deferido**.